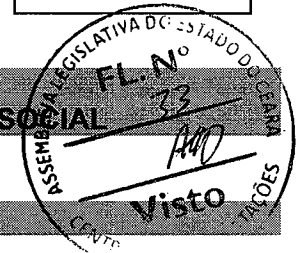




ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

33

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP
ÓRGÃO SOLICITANTE: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Comunicação Social da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE), em consonância com as diretrizes estratégicas de transparência, fortalecimento institucional e ampliação do acesso da população às ações do Poder Legislativo, identificou a necessidade de formalizar contrato de patrocínio com a empresa Editora e Gráfica Cearacom Ltda., visando à execução do projeto “Alece – A Casa do Povo”.

A contratação proposta tem como objetivo promover e difundir conteúdos jornalísticos e institucionais que evidenciem as políticas públicas, programas e serviços da ALECE, reforçando seu papel enquanto instrumento de cidadania, educação política e aproximação entre o Parlamento e a sociedade.

No contexto atual da comunicação pública, há um cenário de crescente demanda social por informação qualificada, transparente e acessível, especialmente em relação às atividades dos órgãos do poder público. A Assembleia Legislativa, enquanto órgão representativo e fiscalizador, tem o dever institucional de assegurar a ampla divulgação de suas ações, de modo a permitir o controle social, o engajamento cívico e a consolidação de uma cultura democrática baseada na participação popular.

A execução do projeto “Alece – A Casa do Povo” representa, portanto, uma resposta planejada a essa necessidade comunicacional, uma vez que contempla ações integradas de divulgação multiplataforma, abrangendo jornal impresso, rádio e ambiente digital. Essa abordagem visa atingir diferentes públicos, respeitando a diversidade de perfis informacionais e de acesso às mídias, assegurando capilaridade e inclusão comunicacional em todo o Estado.

A parceria com a Editora e Gráfica Cearacom Ltda. justifica-se pelo alcance comprovado e a expertise técnica do grupo DON7 Media, responsável pelos veículos Jornal do Cariri, Rede Plus FM e Portal CN7, que possuem significativa audiência regional e reconhecida credibilidade junto à população cearense. A atuação integrada desses meios possibilita sinergia entre as vertentes impressa, radiofônica e digital, potencializando o impacto da comunicação institucional da ALECE.

Do ponto de vista técnico-operacional, a contratação visa garantir a produção, edição, publicação e veiculação de conteúdos informativos e educativos, com linguagem acessível e abordagem ética, contemplando a cobertura de temas como cidadania, transparência, educação política, inclusão social, meio ambiente e políticas públicas.

A relevância institucional da contratação está associada à necessidade de manter um fluxo contínuo e estratégico de comunicação pública, de modo a:

- Fortalecer a imagem institucional da Assembleia Legislativa como Casa do Povo, promotora do diálogo e da participação popular;
- Ampliar a visibilidade das ações legislativas e dos serviços oferecidos à sociedade;
- Garantir a transparência ativa prevista na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011);
- Estimular a educação cidadã e política, sobretudo entre públicos do interior do Estado, historicamente menos alcançados pelas campanhas institucionais;

[Assinatura]

- E promover equilíbrio informacional, complementando as ações de comunicação digital próprias da ALECE com estratégias de difusão externa, em veículos de comprovada penetração regional.

A contratação, portanto, não tem natureza meramente promocional, mas configura-se como instrumento de comunicação institucional estratégica, indispensável para o cumprimento do dever constitucional da publicidade dos atos públicos, conforme o art. 37, caput, da Constituição Federal.

Além disso, o projeto contribui diretamente para o atingimento das metas estabelecidas no Plano de Comunicação Institucional da ALECE e no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, atendendo ao princípio da economicidade e ao planejamento integrado das ações de comunicação.

Dessa forma, a celebração do contrato de patrocínio com a Editora e Gráfica Cearacom Ltda. é tecnicamente necessária e justificada, configurando-se como meio eficiente, transparente e alinhado às boas práticas de gestão pública para a ampliação da presença institucional da ALECE nos diversos meios de comunicação e para o fortalecimento da relação da Casa com os cidadãos cearenses.

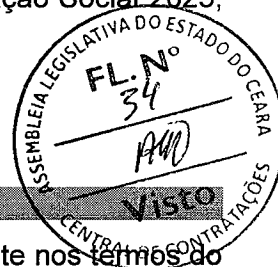
2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA ALECE 2025, conforme descrito no Plano de Contratações Anuais da Coordenadoria de Comunicação Social 2025, através do código material 979 que abrange apoios culturais diversos.

Código do Material: 979 – Apoios Culturais Diversos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

- Executar o projeto e aplicar os recursos financeiros combinados exclusivamente nos termos do seu objeto;
- Estar adimplente com exigências contratuais de eventual patrocínio anterior celebrado com órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, nos termos do parágrafo 3º do art. 6º da Lei 16.142/16. Oferecer para a Contratante as seguintes contrapartidas institucionais e mercadológicas:
- Inserir a logomarca da ALECE no material promocional e de divulgação do Projeto, de acordo com a contrapartida informada pela Patrocinada;
- Inserir a logomarca da ALECE no site da Patrocinada, se houver, observando as limitações previstas no período eleitoral.
- Citar a Patrocinadora em entrevistas e em releases quando da divulgação do Projeto nos órgãos de imprensa;
- Ceder o direito de uso de imagem do projeto, sem qualquer ônus, em campanhas de divulgação institucional da Patrocinadora, inclusive em seu site na internet.
- Enviar uma cópia de todo o material de divulgação informado no projeto à Patrocinadora anexo à Prestação de Contas, como forma de comprovação da contrapartida;
- Prestar contas a Patrocinadora, com a comprovação da realização da iniciativa patrocinada e contrapartidas, nos termos do Art. 8º da Lei nº 16.142, de 16 de dezembro de 2016;
- Quaisquer tributos ou taxas que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato serão de responsabilidade exclusiva da Patrocinada;





ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ



- Manter os documentos originais comprobatórios das despesas conservados em arquivo à disposição da ALECE e órgãos de controle, pelo prazo de 05 anos do julgamento das contas dos responsáveis pelo Tribunal de Contas do Estado, findo o qual poderão ser destinados aos fins determinados pela Patrocinada;
- A patrocinada não poderá utilizar mão de obra escrava e nem se valer de trabalho infantil;
- É vedado a Patrocinada associar o evento ao nome de autoridades ou servidores públicos, em observância ao disposto no §1º do Art. 37 da Constituição Federal;
- Manter registros, arquivos e controles específicos para os dispêndios relativos ao presente instrumento;
- A Patrocinada deverá observar, durante todo o período de execução do contrato, as medidas de prevenção contra acidentes de trabalho e normas de higiene necessárias, exigidas em lei, que possam ocasionar danos ou prejuízos aos realizadores e envolvidos no Projeto;
- A Patrocinada manterá a regularidade fiscal no que tange a quaisquer tributos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base nas informações técnicas apresentadas pela empresa proponente Editora e Gráfica Cearacom Ltda., bem como nas necessidades institucionais identificadas pela Coordenadoria de Comunicação Social da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com o objetivo de garantir a adequada execução e alcance do projeto “Alece – A Casa do Povo”. A definição das quantidades decorre da análise do escopo das ações de comunicação propostas, da abrangência geográfica pretendida, do público-alvo estimado e da necessidade de assegurar a efetiva divulgação das atividades da Casa Legislativa em múltiplos meios de comunicação.

Considerando o caráter multimídia da iniciativa, a estimativa contempla a produção e veiculação de nove matérias jornalísticas especiais, a serem publicadas no jornal impresso Jornal do Cariri ao longo dos meses de novembro e dezembro de 2025. Cada matéria abordará temáticas relacionadas à cidadania, transparência, políticas públicas, educação política e às ações institucionais da Assembleia, totalizando nove edições consecutivas de conteúdo editorial com enfoque educativo e de interesse público. As publicações terão circulação regional estimada em 10.000 exemplares por edição, abrangendo os principais municípios do interior do Estado, o que assegura capilaridade informativa e efetiva disseminação do conteúdo junto à população.

A execução do projeto inclui, ainda, a produção e veiculação de nove programas radiofônicos, com duração média de 30 segundos cada, a serem transmitidos na Rede Plus FM, emissora com ampla cobertura no território cearense. Os conteúdos terão caráter informativo e institucional, com linguagem acessível e foco na aproximação entre o Parlamento e a sociedade, reforçando a presença da ALECE em veículos de comunicação de massa e de grande alcance popular. Em complemento às mídias tradicionais, está prevista a inserção digital de banner institucional no portal CN7, com exibição contínua durante 1.440 horas, correspondentes ao período integral dos meses de novembro e dezembro de 2025. A ação visa ampliar a visibilidade digital da Assembleia Legislativa, alcançando um público potencial estimado em 500 mil usuários nas plataformas digitais, impressas e radiofônicas combinadas.

A proposta também prevê a edição e impressão de um caderno especial, em formato tabloide, reunindo todas as matérias publicadas ao longo da campanha. A tiragem estimada é de 10.000 exemplares, a serem distribuídos gratuitamente em escolas públicas, instituições de ensino superior, bibliotecas, órgãos públicos e entidades da sociedade civil organizada. O material impresso servirá como instrumento de disseminação de informação e de valorização da memória institucional, permitindo a perenização do conteúdo produzido e seu uso em atividades pedagógicas e de conscientização cidadã. Para assegurar o padrão técnico e editorial exigido, estima-se a aplicação de cerca de 1.000 horas técnicas em atividades de editoração, revisão, diagramação, tratamento de



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ



imagens, planejamento gráfico e coordenação editorial, conforme parâmetros utilizados em projetos de natureza similar.

Além disso, a estimativa contempla a impressão total de 16 páginas em formato tabloide, papel couché 90g, colorido, de acordo com os padrões de qualidade gráfica adotados em publicações institucionais. A circulação física e logística abrangerá aproximadamente 20.000 exemplares distribuídos entre as edições do jornal e o caderno especial, garantindo a ampla difusão das informações nos diversos municípios do Estado. Todas as quantificações foram definidas de forma a equilibrar a relação custo-benefício, atendendo ao princípio da economicidade e ao interesse público na execução da política de comunicação institucional da ALECE.

Dessa forma, as quantidades estimadas refletem a necessidade de uma cobertura comunicacional integrada e de grande abrangência, que envolva meios impressos, radiofônicos e digitais, permitindo atingir de forma simultânea diferentes perfis de público. O dimensionamento proposto considera, ainda, o impacto regional e social esperado do projeto, o tempo de execução e a capacidade operacional da proponente em cumprir as etapas previstas. A estimativa global da contratação contempla, portanto, nove matérias jornalísticas, nove spots de rádio, um banner digital com exibição contínua durante dois meses, um caderno especial com 10.000 exemplares e 1.000 horas técnicas de produção editorial, alcançando um público aproximado de 500.000 pessoas.

Em síntese, as quantidades apresentadas resultam de um planejamento técnico consistente, embasado em critérios de eficiência comunicacional, amplitude de alcance e compatibilidade com os objetivos institucionais da Assembleia Legislativa. O dimensionamento quantitativo do projeto garante a adequação do investimento público ao retorno esperado, consolidando-se como instrumento estratégico de comunicação e de fortalecimento da relação entre o Poder Legislativo e a sociedade cearense.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO. (alternativas possíveis)

O levantamento de mercado referente à presente contratação teve como objetivo identificar alternativas técnicas e econômicas capazes de atender, de forma eficiente e eficaz, à necessidade institucional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará de promover o fortalecimento de sua imagem institucional e ampliar o alcance das ações de comunicação pública por meio de um projeto de patrocínio de caráter educativo, informativo e de interesse social. O processo de prospecção de mercado contemplou o exame de diferentes meios e veículos de comunicação sediados no Estado, considerando variáveis como abrangência geográfica, segmentação de público, credibilidade editorial, histórico de execução de projetos institucionais e conformidade com os princípios da administração pública, notadamente os da eficiência, economicidade e publicidade.

No âmbito das alternativas possíveis, foram analisadas opções de contratação de espaços publicitários e institucionais em jornais impressos de circulação regional, emissoras de rádio e plataformas digitais com presença consolidada no Ceará. Foram observadas propostas de veículos de grande circulação, como Diário do Nordeste, O Povo e TV Verdes Mares, bem como de grupos de comunicação com forte presença no interior do Estado, como Sistema Maior de Comunicação, Rádio Educadora do Cariri e Rede Plus FM. Também foram consideradas alternativas vinculadas exclusivamente ao ambiente digital, por meio da aquisição de espaços de mídia programática e anúncios em portais de notícias com alto índice de audiência, como Tribuna do Ceará e GCMAIS.

A análise comparativa entre essas alternativas evidenciou que, embora os grandes veículos de comunicação disponham de elevada penetração nos centros urbanos, sua capacidade de difusão efetiva nas regiões do interior ainda se mostra restrita, limitando o alcance das ações institucionais da

ALECE junto a públicos estratégicos, especialmente em municípios de médio e pequeno porte. Por outro lado, os veículos de comunicação regionais apresentam capilaridade mais significativa e maior poder de penetração em comunidades locais, o que favorece o diálogo direto entre o Poder Legislativo e a população interiorana, em consonância com o propósito de interiorização da comunicação pública.

Nesse contexto, verificou-se que o Grupo Cearacom, mantenedor do Jornal do Cariri, da Rede Plus FM e do portal CN7, reúne um conjunto de características técnicas e operacionais que o qualificam como a alternativa mais aderente às necessidades institucionais identificadas. O grupo possui atuação consolidada em múltiplas plataformas de comunicação — impressa, radiofônica e digital — com cobertura em todas as macrorregiões do Estado, garantindo ampla difusão do conteúdo jornalístico e institucional. Ademais, apresenta infraestrutura técnica adequada, equipe profissional qualificada e experiência comprovada na execução de projetos de natureza editorial, cultural e educativa financiados por meio de contratos de patrocínio e convênios públicos.

O modelo de patrocínio proposto pela Cearacom contempla, de forma integrada, três eixos de comunicação — jornal impresso, rádio e internet — viabilizando a disseminação de mensagens institucionais em diferentes linguagens e formatos, sem que seja necessário contratar separadamente cada modalidade de mídia, o que resultaria em fragmentação de esforços e aumento de custos administrativos. Essa integração operacional permite otimizar recursos públicos, ampliar o alcance do projeto e assegurar uniformidade editorial na comunicação da ALECE, em conformidade com os princípios de planejamento, eficiência e transparência.

Outro aspecto relevante identificado no levantamento de mercado é o custo-benefício oferecido pela proposta apresentada pela Editora e Gráfica Cearacom Ltda. A partir da análise de valores de referência praticados por outros veículos regionais, constatou-se que o montante global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) apresenta compatibilidade com o mercado e proporcionalidade diante da amplitude da entrega proposta, que envolve nove matérias editoriais, nove spots radiofônicos, veiculação digital contínua e a produção de um caderno especial de distribuição gratuita. Quando comparado ao custo médio de inserções individuais em diferentes meios, o valor proposto demonstra-se competitivo e tecnicamente justificável, sobretudo pela natureza integrada da entrega e pela capilaridade territorial alcançada.

Considerou-se, ainda, a adequação da proposta aos objetivos estratégicos da Comunicação Institucional da ALECE, que incluem a valorização da imagem pública da Casa, o incentivo à transparência e a aproximação com a sociedade civil. As alternativas puramente publicitárias, baseadas apenas na compra de espaços de mídia, não atenderiam de forma plena a esses objetivos, uma vez que carecem de caráter editorial e de abordagem pedagógica voltada à formação cidadã, atributos presentes no projeto “Alece – A Casa do Povo”. O formato de patrocínio, por sua vez, permite alinhar a iniciativa à missão institucional da Assembleia e à natureza pública da comunicação legislativa, assegurando conteúdo de interesse social e educativo.

Dessa forma, à luz do levantamento de mercado realizado e considerando os critérios de alcance, relevância editorial, custo-benefício, adequação técnica e aderência institucional, conclui-se que a Editora e Gráfica Cearacom Ltda. apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a ALECE, tanto do ponto de vista econômico quanto estratégico. A proposta do projeto “Alece – A Casa do Povo” reúne condições técnicas superiores, integra múltiplos meios de comunicação de forma harmônica e

potencializa o retorno institucional esperado, configurando-se como a opção que melhor atende ao interesse público e às diretrizes da política de comunicação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na proposta técnica e financeira apresentada pela empresa Editora e Gráfica Cearacom Ltda., considerando a amplitude, a complexidade e o caráter institucional do projeto “Alece – A Casa do Povo”, que será executado por meio de um contrato de patrocínio. A definição do montante levou em conta a abrangência territorial do projeto, a diversidade de mídias envolvidas (impressa, radiofônica e digital) e o volume de entregas previstas, buscando assegurar a compatibilidade entre o investimento público e o retorno comunicacional e social esperado.

O valor global proposto e estimado para a contratação é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Esse montante contempla todas as etapas de execução do projeto, abrangendo a produção de conteúdos jornalísticos, a veiculação institucional em diferentes plataformas, a confecção de material gráfico e a distribuição gratuita do conteúdo à população. O valor apresentado reflete a totalidade dos custos necessários à implementação do projeto, incluindo aspectos técnicos, editoriais, operacionais e logísticos, sem previsão de acréscimos ou reajustes durante o período de execução.

A definição do valor baseou-se na análise comparativa com parâmetros de mercado e na observância dos princípios da economicidade e da razoabilidade, buscando garantir que o montante proposto seja proporcional ao impacto institucional e social do projeto. A integração das ações em um único contrato de patrocínio contribui para a otimização dos recursos públicos, evitando a fragmentação de despesas e garantindo maior coerência editorial e uniformidade na identidade institucional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Dessa forma, o valor estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) mostra-se tecnicamente adequado, economicamente compatível e institucionalmente vantajoso para a ALECE, uma vez que contempla todas as ações previstas no escopo do projeto “Alece – A Casa do Povo” e atende de forma plena aos objetivos estratégicos de fortalecimento da comunicação pública e de valorização da imagem institucional do Poder Legislativo cearense.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta compreende a execução integrada do projeto “Alece – A Casa do Povo”, iniciativa de comunicação institucional desenvolvida pela Editora e Gráfica Cearacom Ltda., com o objetivo de fortalecer a imagem pública da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE) e ampliar o alcance das ações de divulgação voltadas à cidadania, transparência, educação política e valorização do Poder Legislativo. A contratação será formalizada na modalidade de patrocínio, conforme previsto nas normas aplicáveis à Administração Pública, caracterizando-se como apoio financeiro destinado à execução de um projeto de interesse público que contribui diretamente para os objetivos estratégicos da Casa Legislativa.

A solução apresentada adota um formato multiplataforma e integrado de comunicação, estruturado em três eixos principais: mídia impressa, mídia radiofônica e mídia digital. Essa abordagem busca garantir a capilaridade da mensagem institucional, o acesso democrático à informação e a difusão de



conteúdos em diferentes formatos e suportes, de modo a atingir públicos diversificados em todas as regiões do Estado. A integração entre os meios de comunicação evita a fragmentação de esforços e assegura coerência editorial, identidade visual uniforme e consistência narrativa na representação institucional da ALECE.

No eixo impresso, a proposta contempla a produção e veiculação de nove matérias jornalísticas de caráter institucional no Jornal do Cariri, veículo de reconhecida relevância no cenário regional. As publicações abordarão temas relacionados às ações legislativas, projetos sociais, políticas públicas e iniciativas de interesse cidadão promovidas pela Assembleia Legislativa. O conteúdo impresso será elaborado com linguagem acessível, mas mantendo rigor técnico e editorial, de modo a valorizar o papel da ALECE como agente de promoção da cidadania e da transparência pública. As matérias serão reunidas posteriormente em um caderno especial compilatório, em formato tabloide, com tiragem estimada de 10.000 exemplares e distribuição gratuita em instituições públicas e comunitárias, ampliando a perenidade e o alcance do conteúdo produzido.

No eixo radiofônico, o projeto prevê a produção e a veiculação de programas institucionais com duração aproximada de 30 segundos cada, a serem transmitidos na Rede Plus FM, uma das emissoras com maior cobertura territorial no Estado do Ceará. Os programas terão caráter informativo e educativo, com foco na divulgação de ações e campanhas institucionais, aproximando a população do cotidiano do Parlamento e reforçando a função social da comunicação pública. O formato de rádio, de grande alcance e penetração em áreas urbanas e rurais, assegura que a mensagem institucional alcance audiências diversas, incluindo segmentos da população com acesso limitado à mídia digital.

No eixo digital, a proposta compreende a veiculação contínua de um banner institucional no portal CN7, pertencente ao mesmo grupo de comunicação, pelo período integral de dois meses. O conteúdo digital visa ampliar a presença da ALECE no ambiente virtual, reforçando sua visibilidade e permitindo a interação com o público conectado por meio de canais de comunicação modernos e dinâmicos. Essa vertente digital complementa as mídias tradicionais, consolidando uma estratégia de comunicação pública integrada e alinhada aos padrões contemporâneos de difusão de informação.

A execução técnica do projeto será conduzida pela equipe multidisciplinar da Editora e Gráfica Cearacom Ltda., composta por jornalistas, editores, revisores, diagramadores, designers gráficos, técnicos de áudio e especialistas em mídia digital, garantindo qualidade editorial e rigor técnico em todas as etapas do processo. A empresa disponibilizará infraestrutura própria de produção, edição e veiculação, assegurando a eficiência operacional e o cumprimento dos prazos estabelecidos. Todas as etapas seguirão critérios de planejamento, acompanhamento e controle definidos em cronograma de execução a ser validado pela Coordenadoria de Comunicação Social da ALECE.

Do ponto de vista institucional, a solução proposta contribui diretamente para o fortalecimento da comunicação pública e para a aproximação entre o Poder Legislativo e a sociedade cearense, ao ampliar a transparência das ações da Assembleia e valorizar seu papel como espaço plural e representativo. A iniciativa reforça a política de comunicação integrada da ALECE, que busca não apenas divulgar informações, mas também promover o entendimento da função do Parlamento e incentivar o engajamento cidadão nas políticas públicas.

Portanto, a solução apresentada configura-se como uma resposta completa, coerente e tecnicamente adequada à necessidade identificada, integrando diferentes meios de comunicação de forma sinérgica e estratégica. O projeto "Alece – A Casa do Povo" reúne todos os elementos necessários para garantir o alcance social pretendido, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a efetividade da mensagem institucional, representando uma ação de comunicação moderna, democrática e alinhada aos valores e diretrizes da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.





ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

A solução eleita não é parcelada, por se tratar de um projeto único, integrado e de execução contínua, concebido e desenvolvido pela Companhia de Comunicação e Informação. O fracionamento comprometeria a coesão do conteúdo, a padronização visual e a efetividade na entrega, razão pela qual a execução unificada é a mais adequada à natureza do projeto.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

A execução do projeto “Alece – A Casa do Povo” tem como objetivo fortalecer a comunicação institucional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, ampliando a visibilidade de suas ações e consolidando sua imagem como uma instituição moderna, transparente e próxima da sociedade. Espera-se, com a parceria, ampliar significativamente o alcance das mensagens institucionais da ALECE por meio de veículos de mídia impressa, radiofônica e digital, garantindo maior penetração junto à população cearense, especialmente nas regiões do interior do Estado.

O projeto permitirá a difusão planejada de conteúdos informativos e educativos que promovam o entendimento das funções parlamentares e das políticas públicas apoiadas pela Casa Legislativa. Essa iniciativa reforça o compromisso da ALECE com a transparência e o direito de acesso à informação, contribuindo para o fortalecimento do vínculo entre o Poder Legislativo e a sociedade civil.

Como resultado, espera-se o aumento da visibilidade das ações institucionais, a ampliação do engajamento cidadão e a consolidação da marca ALECE como “A Casa do Povo” — um espaço democrático, representativo e acessível a todos os cearenses. O projeto, portanto, alinha-se às metas estratégicas da Coordenadoria de Comunicação Social, contribuindo diretamente para o aprimoramento da imagem e da comunicação pública do Parlamento estadual.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Não se vislumbra necessidade de providências para adequação do ambiente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, porquanto os serviços que se pretende contratar serão prestados nas instalações ora existentes.

A contratação em questão não requer providências iniciais específicas, bastando apenas os preparativos ordinários, como: elaboração de edital, existência de recursos financeiros e análise jurídica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

A pretensa contratação não possui exigência de outras contratações correlatas ou interdependentes

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS.

Seguindo parecer técnico da Célula de Sustentabilidade e Gestão Ambiental desta Casa Legislativa declara que o projeto não apresenta impactos ambientais que causarão danos às dependências da Assembleia Legislativa do Ceará. A modalidade de patrocínio se caracteriza como um apoio financeiro ou de bens e serviços, por parte de um patrocinador, a uma iniciativa ou projeto de interesse público.



13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

13.1 MAPA DE RISCO

RISCO 01	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO: Falta de orçamento/ Contratação não autorizada	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	(x) Baixa () Média () Alta
Dano: Restrição de acesso ao conhecimento	
Ação Preventiva:	Apontamento de previsão orçamentária prévio
Responsável:	Fiscal do contrato
Ação de Contingência:	Execução de acordo com item do PCA 2025
Responsável:	Gestor do Contrato

RISCO 02	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO: Empresa não cumprir com a contratação	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	(x) Baixa () Média () Alta
Dano: Conteúdo não disponibilizado aos usuários	
Ação Preventiva:	Consulta em registros públicos que atestem a idoneidade da empresa
Responsável:	Fiscal do contrato
Ação de Contingência:	Vedação de novas parcerias com o órgão
Responsável:	Gestor do Contrato

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação do patrocínio do projeto “**AELCE: A CASA DO POVO**” se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Fortaleza – CE, 20 de Outubro de 2025.

Aprovado:



José Ilo Santiago Júnior

Coordenador de Comunicação Social da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará